



Sistema de Ensino do Município de Ipixuna do Pará  
Conselho Municipal de Educação – CME  
cme.ipixuna2020@gmail.com



Resolução nº 001/2023 – 20 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a retificação do Edital 001/2023 referente a eleição do Conselho Municipal de Educação de Ipixuna do Pará para o Biênio de 2024/2025.

O Conselho Municipal de Educação de Ipixuna do Pará – CME constituída na forma de Lei Municipal nº 320/2017, alterada pela Lei Municipal nº 355/2019, por sua Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 002/2023, resolve:

I – Retificar o **Art. 11 e 12**, do referido edital, com a nova redação abaixo:

**Art. 11.** O registro da candidatura será indeferido quando não atender aos requisitos previstos neste edital e nas demais normas aplicáveis, podendo ocorrer mediante:

I – Ato e ofício da Comissão Eleitoral;

II – Acatamento, pela Comissão Eleitoral, de pedido de impugnação de candidatura;

III – O pedido de **Impugnação/Indeferido** de candidatura deverá ser apresentado nos dias **16 a 17 de novembro** de 2023 de 08:00 às 13:00h e sob pena de preclusão, devendo ser formalizado perante a Comissão Eleitoral;

IV – Havendo recurso de **Impugnação/Indeferimento**, será aberto prazo de 48h para manifestação do candidato, conforme item 5 do cronograma eleitoral, que será analisado pela comissão eleitoral no dia **23/11/2023**;

V – A relação dos candidatos **Homologados/Deferidos** acontecerá no dia **24/11/2023**, conforme analisado pela Comissão Eleitoral, inciso anterior, e a publicação será realizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará-PA;

VI – O candidato só poderá realizar a campanha eleitoral após a homologação de sua inscrição, no período de **27/11 a 06/12/2023**.

**Art. 12.** A votação ocorrerá no **dia 08** (oito) de dezembro de 2023 das 08:00 às 16:00hs.

II – Retificar o cronograma eleitoral, conforme anexo nesta resolução;

III – Demais datas em desacordo com o cronograma aqui publicado, entender-se-á prorrogado ou revogado;



**Sistema de Ensino do Município de Ipixuna do Pará**  
**Conselho Municipal de Educação – CME**  
**cme.ipixuna2020@gmail.com**



IV - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ipixuna do Pará, 20 de novembro de 2023

  
Alecsandra Barroso Portugal Del Piero  
Presidente C.M.E

**Alecsandra Barroso Portugal Del Piero.**  
**Presidente Dec. 189/2021.**